

**TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE CONTAINERS METÁLICOS
PROGRAMA "REVELANDO SÃO PAULO 2016"
VALE DO PARAÍBA**

Número do Processo	Modalidade de Licitação	Ano
0209	Convite	2016

01 – Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço e locação de containers metálicos (chuveiros e sanitários), na quantidade e característica mínima exigida, conforme descrito abaixo:

02 – Descrição

Ord.	Quant.	Descrição	Período	
2.1	04	Containers metálicos com 07 vasos sanitários com caixa acoplada (sendo 02 containers femininos e 02 masculinos), medindo 2,30m x 6,00m x 2,20m ou 2,50m (altura interna).	De 05/07/2016	Até 10/07/2016
2.2	04	Containers metálicos com pontos para instalação de chuveiros (de 07 a 10 cada), com divisórias internas e portas em cada divisória, medindo 2,30 x 6,00 x 2,50m (altura interna).		
2.4	<u>Especificações Técnicas dos Containers:</u> Container fabricado em aço galvanizado, com piso compensado naval antiderrapante, instalações elétrica e hidráulica.			

03 – Prazo de entrega

- 3.1 Data de entrega: até 01/07/2016
- 3.2 Data de retirada: até 11/07/2016

04 – Local de entrega

- 4.1 Containers sanitários (2.1): Parque da Cidade Roberto Burle Marx Avenida Olívo Gomes s/nº - CEP: 12211-115 – São José dos Campos – SP
- 4.2 Containers chuveiro (2.2): EMEF Vera Lucia Carnevale Barreto Rua Olívo Gomes, 520 – Bairro Santana – São José dos Campos – SP

05 – Responsabilidade da contratante

- 5.1 Indicar responsável em acompanhar a entrega e retirada dos containers.

06 – Responsabilidade da contratada

- 6.1 Transporte dos containers;
- 6.2 Entregar os containers em perfeito estado, no local e hora agendados;
- 6.3 Manter qualidade e funcionalidade e dos equipamentos e atender às necessidades técnicas;
- 6.4 Apresentar Certificado de Capacidade Técnica comprovando a prestação do serviço compatível ao objeto desta licitação, **nos últimos doze meses.**

07 – Forma de Pagamento

- 7.1 Em até trinta dias após a prestação do serviço, mediante apresentação do documento fiscal e entrega do contrato assinado no Setor de Protocolo;
- 7.2 Nota Fiscal Eletrônica:
 - 7.2.1 **Importante:** A NF eletrônica deverá ser enviada **somente** para **financeiro@abacai.org.br**
 - 7.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita **NF eletrônica**;
 - 7.2.2.1 **Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o memorial descritivo;**
 - 7.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

08 – Julgamento

Critério de escolha – **Menor Preço Total Geral** dentro das especificações exigidas.
Qualquer esclarecimento entrar em contato pelo e-mail compras@abacai.org.br

São Paulo, 18 de maio de 2016.



Omar Fuad Abdelmalack
Superintendente Técnico Operacional

CP